

# **COMUNICADO FDE/DRA Nº 002/2013**

## **UTILIZAÇÃO DOS VALORES DESTINADOS A 'LOCAÇÃO DE ÔNIBUS' E 'ALIMENTAÇÃO (KIT LANCHES)' DO PROGRAMA CULTURA É CURRÍCULO**

**Maio / 2013**

**COMUNICAMOS** que o valor total das verbas repassadas para APMs referente as visitas ocorridas em abril e maio e que ocorrerão em junho/2013, relativo ao programa "Cultura é Currículo" (Locação de Ônibus e Alimentação-Kit Lanches) pode ser utilizado de acordo com as necessidades, obedecidas as duas finalidades a que se destinam.

Caso a APM tenha recebido valor inferior às necessidades em uma das verbas, poderá completar o pagamento com o recurso destinado à outra verba repassada.

Por exemplo:

- A APM recebeu R\$ 200,00 para Alimentação (Kit Lanches) e R\$ 1.000,00 para Locação de Ônibus.

- Porém, a necessidade de gasto é de R\$ 250,00 para Alimentação (Kit Lanches) e R\$ 950,00 para Locação de Ônibus.

Solução: A APM poderá utilizar a verba de acordo com as necessidades apresentadas e fazer as duas prestações de contas da seguinte forma, levando-se em consideração o exemplo acima:

**I - Prestação de Contas da verba Alimentação (Kit Lanches) - Valor do repasse: R\$ 200,00 - Valor do Gasto: R\$ 250,00**

- Lançar parte da Nota Fiscal pelo valor de R\$ 200,00, para zerar o saldo da prestação de contas. Juntar o original da Nota Fiscal nessa prestação de contas.
- Juntar Ofício informando que a diferença de R\$ 50,00 está sendo lançada na prestação de contas da verba Locação de Ônibus.

**II - Prestação de Contas da verba Locação de Ônibus - Valor do repasse: R\$ 1.000,00 - Valor do Gasto: R\$ 950,00**

- Lançar a Nota Fiscal de Locação de Ônibus, no valor de R\$ 950,00;
- Lançar parte da Nota Fiscal de Alimentação-Kit Lanches, no valor de R\$ 50,00, para zerar o saldo da prestação de contas. Juntar cópia da Nota Fiscal nessa prestação de contas.

- 
- Juntar Ofício informando que o original da Nota Fiscal encontra-se na prestação de contas da verba Alimentação (Kit Lanches).

Com o objetivo de facilitar os procedimentos, a partir do segundo semestre de 2013 será feito mensalmente um único repasse para as APMs beneficiadas, englobando os valores destinados ao transporte e lanche dos alunos. Na ocasião será remetido o respectivo Manual de Instrução.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através dos fones (11) 3158-4347 e 3158-4353 ou do e-mail [drapm@fde.sp.gov.br](mailto:drapm@fde.sp.gov.br).

São Paulo, 17 de maio de 2013.

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A APM - DRA**  
**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE**